

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****12 FEV 2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada DÁUREA LEITÃO, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 14313, da Coordenação de Editorial de Produção/Gerência de Criação de Conteúdos Artísticos/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, para a Coordenação de Aquisição de Conteúdos/Gerência de Aquisição de Conteúdos/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral